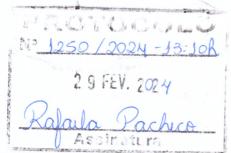


## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Palmitinho





PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 15/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR DESMEMBRAMENTO E RECEBER EM DOAÇÃO VIA DE CIRCULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

#### PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar desmembramento de uma fração de terras da Chácara Urbana nº 03-C, com área de 9.090,54 m², de propriedade de Mauro Antônio de Cézaro, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 3.663 do Livro 2 RG, que resultará nos seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida pela Rua Antônio Piton com área de 598,43  $\mathrm{m}^2$ .
- Lote Urbano nº 09 da quadra nº 135 com área de 762,05 m<sup>2</sup>
- Lote Urbano nº 10 da quadra nº 135 com área de 548,57 m²
- Lote Urbano nº 11 da quadra nº 135 com área de 564,23 m²
- Lote Urbano nº 12 da quadra nº 135 com área de 378,01 m²
- Lote Urbano nº 13 da quadra nº 135 com área de 395,39 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a via de circulação, com área de 598,43 m², absorvida pela Rua Antônio Piton.

 $$\operatorname{Art.} 3^{\circ}$$  - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 29 de fevereiro de 2024.

AETANO ALBARELI
Prefeito Municipal





# Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Palmitinho



### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15/2024

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o poder executivo municipal a regularizar desmembramento e receber em doação via de circulação e dá outras providências.

É interesse dos proprietários a regularização da referida área para viabilizar o fracionamento e consolidar a escrituração das propriedades já existentes no local.

Em anexo o croqui e certidão pertinentes.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

CAETANO ALBARELLO Prefeito Municipal





# CERTIDÃO

CNM: 098509.2.0003663-72

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 3
Comarca de Frederico Westphalen/RS
Registro de Imóveis de Palmitinho/RS
João Miguel dos Santos - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

		CNM: 098509.2.000366
0		CNM: 098509.2.000366
LIVRO Nº 2 — RE	EGISTRO GERAL	Frederico Westphalen F
PALMITINHO RS,07 de	janeiro de 2002	3.663 By
IMÓVEL: CHÁCARA urbana no situada no lado par da Rua Ermen cidade de Palmitinho RS, com as os lotes rurais no 152 e 159, onde 03-D, onde mede 41,30 metros e metros, LESTE: com parte da chá com a chácara urbana no 03-D, Trichês, onde mede 21,50 metros. Quartelrão: formado pelas Ruas in 01 da quadra 48, pelas chácaras urbano de 16,50 metros. OSVALDO Municipal aposentado, CI RG 2016 ERONITA BUENO DA ROSA, do la ambos brasileiros, casados pelo vigência da Lei 6.515/77, residentes Registro Anterior: Resultante do CRI desta cidade. Protocolado sob E-R\$ 5,90, tal. 444, rec 22 185. O oficial:  R: 1/3.663: Em 15 de janeiro VENDA. Pela Escritura Pública de livro 049, 14.01.2002, pela Sra. proprietários acima qualificados Se VENDERAM todo o imóvel des CÉZARO, agricultor, CI RG 4029 Regime da Comunhão Universal de FATIMA NEGRINI DE CEZARO 751.403.570-20, ambos brasileir pago ITBI no valor de 161,22, ci constar na escritura a expressão Protocolado: sob no 1.225, fl. 67, 445, rec 12.244 Oficial:  AV: 2/3.663: Em 15 de janeiro de formatica de 151,22, ci constar na escritura a expressão Protocolado: sob no 1.225, fl. 67, 445, rec 12.244 Oficial:	egildo Trichês, na divisa seguintes confrontações mede 176,95 metros, com a chácara urbanicara urbana nº 01, onde onde mede 25,00 metros esta urbana nº 01, onde onde mede 25,00 metros esta urbana nº 1 e 2 e pelos lo SCHWEITZER DA DESTASSO SEP RS, CIC esta, CI RG 3070382803 Regime da Comunhã e domiciliados na cidade desmembramento da no nº 7.214, fl. 066, livro 03 de 2002. ESCRITURA Compra e Venda lavrad Antonia Pereira Ramo Sr. OSVALDO SCHWE ta matrícula, para o 1201359 SSP RS, CIC Bens, na vigência da La, costureira, CI RG os, residentes e do ado em R\$ 8.000,00, re guia 07/2002. Disperso "Emitida a Doi" of livro 03, deste ofício en livro 03 en livro 04 en livro 05 en livro 0	com o lote rural nº 152, nestis: NORTE: por linha seca con SUL: com a chácara urbana na nº 03-B, onde mede 131,61 e mede 69,00 metros, OESTE os e com a Rua Ermenegildo o Trichès, pelo lote urbano notes rurais nºs 152 e 159.  ROSA, Funcionário Pública 086.318.590-87 e sua esposa SSP RS, CIC 898.557.870-72 to de Bens, anteriormente a de Seberi RS. matricula nº 3.605, livro 02 de 3, em 07.01.2002, deste ofício STZER DA RODA e esposa Sr. MAURO ANTONIO DI 399.792.700-63, casado pelo 16.515/77, com EDENIR DE 2076076229 SSP RS, CIC micillados nesta cidade de Avallação Fiscal R\$ 8.000,00 nsado a Emissão da Doi, por fe IN/SRF 163/99. Dou Fé m 14.01.2002. E-R\$ 70,60, tal
proprietário no R: 1/3.663, qualific	ado Sr. MAURO ANTO	ONIO DE CEZARO, casou-se
a na Próxima Página	A CEGGTRO DE MAÓVES TVII. Av. Dumis da Cexisa 375, sala parofilo Artylo, sona (58) 3791 - 12 93, 213/900°, pai attivato - ha gentras Santos - Oficial Registrato	
990Enc	Santos - Oficial Registrate	betituta 000 - Fone: (55) 3791-1213

com EDENÍR DE FÁTIMA NEGRINI, em 27.07.1.985, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77; cujo assento de casamento foi lavrado sob nº 1.588, fl. 104, livro B-06 do RCPN desta cidade, e Escritura Pública de Pácto Antenupcial registrada sob nº 1.810, livro 3 aux, do CRI desta cidade, passando ela assinar-se EDEN DE FÁTIMA NEGRINI DE CÉZARO. Dou fé. Protocolo nº 7.225, fl. 67, livro 03, deste Oficio em 14.01.2002. E-R\$ 11,90, tal. 445, rec. 2.2244.

Av: 3/3.663: Em 1 de setembro de 2015. Ajuizamento de Execução - Certidão Acautelatória - Nos termos do requerimento datado de 24.08.2015, instruído com a certidão expedida em 14.08.2015, pelo Sr. Paulo Franquelin Reis, Distribuidor contador designado, da 1ª Vara da Comarca de Frederico Westphalen RS, extraído do Processo execução de título extrajudicial no 049/1.15.0001948-1(CNJ: 4287-72.2015.8.21.0049), averba-se a existência da referida execução de título extrajudicial sobre a parte ideal de 9.090,54 m2, da matricula de propriedade de Mauro de Cezaro e esposa, contra os Executados: Maurício de Cezaro ME, CNPJ 14503444/0001-54, Maurício de Cezaro, CPF 838.880.630-00, Edenir de Fátima Negrini de Cezaro, CPF 751.403.570-20 e Mauro Antônio de Cezaro, CPF 399.792.700-63, em que figura como Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Alto Uruguai, cujo valor da ação é R\$ 48.750,22. Arquivo nº 23, pasta ho 01. Dou Fé. Protocolado: sob nº 16622, fl.140, livro 1-B, em 31/08/2015. /E. /R\$ 97,10. Selo:0227.01.1 0227.06.0900008.02497 - R\$ 6,70, Total: R\$ 107,80 Selo:0227.01.1400007.17089 Registrado Maria

Av: 4/3.663: Em 20 de dezembro de 2016. Cancelamento de ajuizamento de execução: Procede-se esta averbação, conforme requerimento do Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Alto Uruguai, datado de 12.12.2016, extraído dos autos nº 049/1.15.0001948-1(CNJ: 4287-72.2015.8.21.0049), para fazer constar que fica cancelada o ajuizamento de execução-certidão acautelatória, do Av: 3/3.663, tendo em vista o pagamento integral da dívida e a extinção do referido processo judicial. Valor da Acão: R\$ 48.750,22, em que figura como Executados: Maurício de Cezaro ME, Maurício de Cézaro, Edenir de Fátima Negrini de Cezaro, Maurío Antonio de Cézaro. Arquivado nesta Serventia sob nº 462, da pasta nº 03. Dou Fe. Protocolado: sob nº17324, às fis. 1, do livro nº 1 - C, deste Oficio, em 20/12/2016 E. R\$ 109,45. Selo:0227.01.1500012.13578 - R\$ 0,45; Registrador ME Registrador R\$ 7,90. Total: R\$ 121,90

R: 5/3.663: Em 5 de julho de 2023. PARTILHA DE BENS por Divórcio. Pela Escritura pública de Divórcio com cessão onerosa de direitos de meação e partilha de bens nº 4.757/097/23, folhas 160 a 165 do Livro nº 047 de Contratos, lavrada em 06.06.2023, pela Sra. Laura Antonia Sauer, tabeliã Substituta desta cidade, dos bens partilhados pelo Divórcio do casal: Mauro Antonio de Cezaro e Edenír de Fátima Negrini, todo o imóvel objeto desta matricula, passou a pertencer exclusivamente ao Sr. MAURO



REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 098509.2.0003663-72

- MATRÍCULA - 02/3.663

PALMITINHO RS 05 de julho d2023

ANTONIO DE CEZARO, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade nº 4029201359, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 399.792.700-63, residente e domiciliado em RST 472, Bairro Distrito Industrial, neste município de Palmitinho-RS. Valor: R\$ 150.000,00, Valor Fiscal: R\$ 352.960,00. ITCD: Não incidência, certidão de quitação do ITCD nº 2.629.816, informada na DIT nº 1.631.875. Pago ITBI nos valores de R\$ 500,00, R\$ 3.150,68, R\$ 4.271,18, guias nºs 108/2023, 109/2023, 111/2023. Foram apresentados por ocasião da escritura: certidão de distribuição de ações e execuções cíveis da Justiça Federal, certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, CND/trabalhista, CND/municipal, CND/SMAM, CND/situação fiscal, CND/Justiça Estadual, certidões judiciais Cíveis negativas, relatório negativo da central nacional de indisponibilidades de bens. Foi EMITIDA DOI, cfe. IN/SRF nº 1.239 de 17.01.2012 Protocolo: nº21759, às fls. 158, do livro nº 1 - D, deste Oficio, em 07/06/2023. Registro com valor declarado: R\$ 1.656,80 (0227.09.2300005.00014 R\$ 81,00) + Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0227.01.2200007.03651 = R\$ 1,80) Registrador.

EN SERVICE

em branco





Continua no Vers

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Palmitinho/RS, 31 de janeiro de 2024, às 09:35:51.

How was

Nágila Fernanda Rapachi- Registradora Substituta

Certidão Matricula 3.663 - 3 páginas: R\$ 24,40 (0227.03.2200006,02126 = R\$ 3,60) Busea em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0227.03.2200006.02125 = R\$ 3,60) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0227.01.2200007.07633 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24: no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 098509 53 2024 00000413 74



#### MEMORIAL DESCRITIVO

<u>GENERALIDADES</u>: Tem o presente memorial a finalidade de descrever <u>O</u> <u>DESMEMBRAMENTO</u>, de uma Fração de terras, pertencente a CHACARA URBANA nº 03-C, situada na Rua Ermenegildo Trichês, Município de Palmitinho RS.

IMÓVEL: Chácara Urbana nº 03-C, com área de 9.090,54m², sem benfeitorias, situada no lado par da Rua Ermenegildo Trichês, na divisa com o lote rural nº 152, cidade de Palmitinho RS Matriculada sob nº 3.663 no Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63 com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: por linha seca com os lotes rurais nºs 152 e 159, onde mede 176,95 metros; ao SUL: com a Chácara Urbana nº 03-D, onde mede 41,30metros e com a Chácara Urbana nº 03-B, onde mede 131,65metros; ao LESTE: com parte da Chácara Urbana nº 01, onde mede 69,00metros; e ao OESTE: com a Chácara Urbana nº 03-D, onde mede 25,00metros e com a Rua Ermenegildo Triches, onde mede 21,50metros.

Após aprovação o imóvel será desmembrado, passando a constituir os seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida pela Rua Antônio Piton, com área de	598,43m <sup>2</sup>
--	----------------------

Pref. Mun. de Palmitinho - RS SETOR DE ENGENHARIA

ÁREAS DESMEMBRADAS

**RUA ANTONIO PITON:** 

2 2 FEV. 2024

APROVADO

Uma Fração de terras com área de 598,43m², situada na Rua Antônio Piton, esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, com os seguintes limites e confrontações: <u>ao NORDESTE</u>: com a Rua Antônio Piton, onde mede 103,79 metros; <u>ao SUDESTE</u>: por uma linha

D'TERRA TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL Fone: (55) 99609-3899 E-mail: áterra\_ambiental@hotmail.com Rua Olavo Bilac, 161, Centro, Palmitinho-RS TARSIANE LIPPI Engenheira Florestal CREA-RS 263734

(II)



com parte da Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 06,00metros; <u>ao SUDOESTE</u>: por uma linha com os Lotes Urbanos nºs 09,10,11,12,13 da quadra nº 135 e com a Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 102,95metros; e <u>ao NOROESTE</u>: com a Rua Ermenegildo Triches, onde mede 4.66 metros.

# LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA nº 135:

Lote Urbano nº 09, da Quadra nº 135, com área de 762,05m², sem benfeitorias, situada na Rua Ermenegildo Trichês, esquina da Rua Antônio Piton, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações ao NORDESTE: com a Rua Antônio Piton, onde mede 39,90metros; ao SUDESTE: por uma linha com Lote Urbano nº 10, onde mede 21,45metros; ao SUDOESTE: por uma linha com os Lote Urbano nºs 08, onde mede 41,30metros; e ao NOROESTE: com a Rua Ermenegildo Triches, onde mede 16,84 metros.

# LOTE URBANO Nº 10, DA QUADRA nº 135:

Lote Urbano nº 10, da Quadra nº 135, com área de 548,57m², sem benfeitorias, situada na Rua Antônio Piton, distante 39,90metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações ao NORDESTE: com a Rua Antônio Piton, onde mede 12,75metros; ao SUDESTE: por uma linha com Lote Urbano nº 11, onde mede 47,48metros; ao SUDOESTE: por uma linha com os lotes urbanos nºs 03 e 04, onde mede 10,90metros; e ao NOROESTE: por uma linha com Lotes Urbanos nºs 07,08 e 09, onde mede 46,45metros.

# LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA nº 135:

Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 135, com área de 564,23m², sem benfeitorias situada na Rua Antônio Piton, distante 52,65metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações: ao NORDESTE: com a Rua Antônio Piton, onde



D'TERRA TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL Fone: (55) 99609-3899 E-mail: dterra\_ambiental@hotmail.com Rua Olavo Bilac, 161, Centro, Palmitinho-RS

TARSIANE LIPPI Engenheira Floresta CREA-RS 263734



mede 12,75 metros; ao SUDESTE: por uma linha com Lote Urbano nº 12 e com parte da Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 48,60metros; ao SUDOESTE: por uma linha com os lotes urbanos nºs 04 e 05, onde mede 10,90metros; e <u>ao NOROESTE:</u> por uma linha com Lote Urbano nº 10, onde mede 47,48metros.

# LOTE URBANO Nº 12, DA QUADRA nº 135:

Lote Urbano nº12, da Quadra nº 135, com área de 378,01m², sem benfeitorias situada na Rua Antônio Piton, distante 65,40metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações: ao NORDESTE: com a Rua Antônio Piton, onde mede 12,75metros; <u>ao SUDESTE:</u> por uma linha com Lote Urbano nº 13, onde mede 31,78metros; <u>ao</u> SUDOESTE: por uma linha com a Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 11.62metros; e ao NOROESTE: por uma linha com Lote Urbano nº 11, onde mede 30,53metros.

# LOTE URBANO Nº 13, DA QUADRA nº 135:

Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 135, com área de 395,39m², sem benfeitorias situada na Rua Antônio Piton, distante 78,15metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmitinho-RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações: ao NORDESTE: com a Rua Antônio Piton, onde mede 12,80metros; ao SUDESTE: por uma linha com a Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 33.55metros; ao SUDOESTE: por uma linha com a Chácara Urbana nº 03-C, onde mede 11.62metros; e ao NOROESTE: por uma linha com Lote Urbano nº 12, onde mede 31,78metros.

ref. Mun. de Palmitinho - RS SETOR DE ENGENHARIA

ÁREA REMANESCENTE CHACARA URBANA Nº 03-C:

2 2 FEV, 2024

Chácara Urbana nº 03-C, com área de 5.843,86m², sem benfeitorias situada na Rua Antonio Piton, distante 90,95metros da esquina com a Rua Ermenegildo Trichês, nesta cidade de Palmiţinho-



D'TERRA TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL Fone: (55) 99609-3899 E-mail: dterra\_ambiental@hotmail.com Rua Olavo Bilac, 161, Centro, Palmitinho-RS

Engenheira Florestal CREA-RS 263734



RS, de propriedade de MAURO ANTONIO DE CEZARO, CPF nº399.792.700-63, no quarteirão formado pelas ruas Ermenegildo Trichês, Antônio Piton, Dante Campo e Ilo Schweitzer da Rosa, com os seguintes limites e confrontações: ao NORDESTE: com a Rua Antônio Piton, onde mede 12,00metros e por uma linha com a Chácara Urbana nº 98, onde mede 73,16metros e por outra linha com os lotes Urbanos n°s 12 e 13 da Quadra nº 135, onde mede 23,24metros; ao SUDESTE: por uma linha com parte da Chácara Urbana nº 01, onde mede 69,00metros; ao SUDOESTE: por uma linha com os Lotes Urbanos nºs 05 e 06 da quadra nº 135, Rua Dante Campo, Lotes Urbanos nºs 01 e 03 da Quadra nº 136 e com a Chácara Urbana nº 3-B, onde mede 109,85metros; e ao NOROESTE: por uma linha com Lote Urbano nº 11, onde mede 18,07metros por outra linha com Lote Urbano nº 13, onde mede 33,55metros e com a Rua Antônio Piton, onde mede 6,00 metros.

Em anexo croqui para melhores esclarecimentos.

Declaramos estar de pleno acordo, com as informações prescritas no projeto planimétrico e no memorial descritivo, que expressam a realidade, nada mais tendo a reclamar ou exigir com referência aos mesmos assinamos.

Palmitinho- RS, 01 de fevereiro de 2024

PROPRIETARIO:

MAURO ANTONIO DE CEZARO CPF nº 399.792.700-63

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jarsiane Leippi

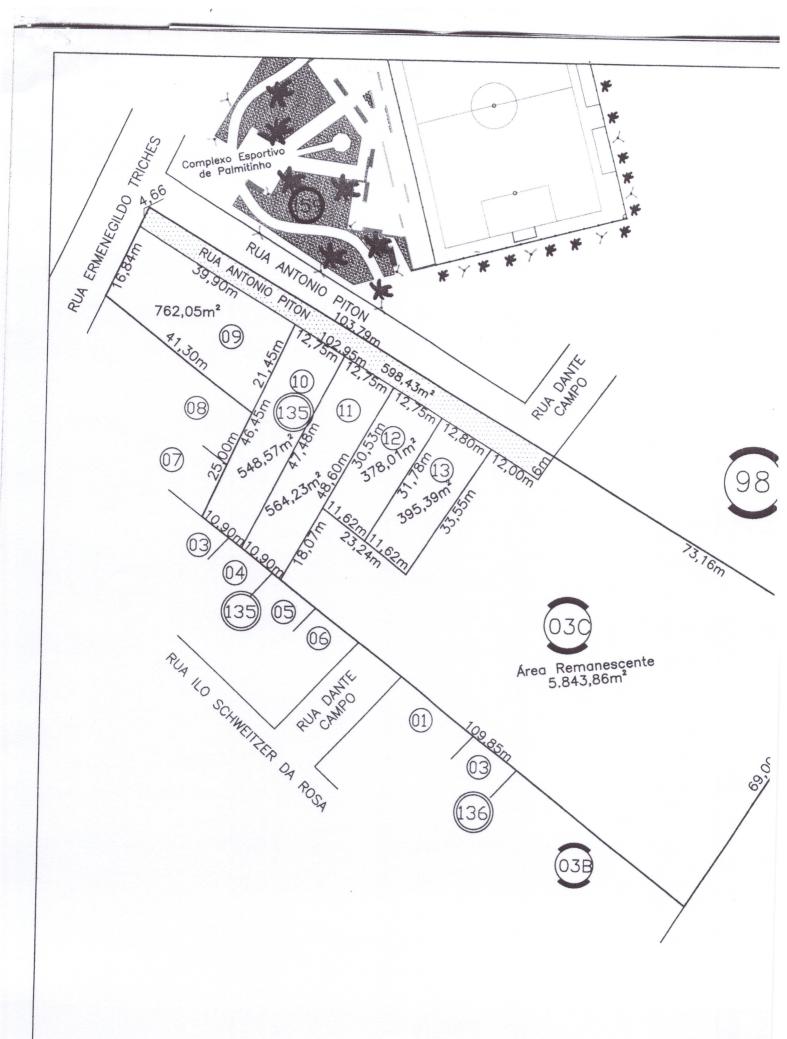
TARSIANE LIPPI Engenheira Florestal

CREA-RS 263734

Pref. Mun. de Palmitinho - RS SETOR DE ENGENHARIA

2 2 FEV. 2024

APROVADO Eng. Civil Edivan Albarello





LEGENDA:

LOTES URBANOS

QUADRAS

CHÁCARAS URBANAS

LOTES RURAIS

Pref. Mun. de Palmitinho - RS SETOR DE ENGENHARIA

2 2 FEV. 2024

APROVADO Eng. Civil Edivan Albarello

PROPRIETARIO:

MAURO ANTONIO DE CEZARO CPFn° 399.792.700-63

# LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL:

CHACARA URBANA nº 03-C, COM ÁREA DE 9.090,54m², MATRICULADA SOB nº 3.663

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TARSIANE LIPPI Engenheira Florestal CREA-RS 263734



LOCAL: PALMITINHO/RS

DATA: FEVEREIRO/2024 ESCALA: 1:800

PRANCHA:

D'TERRA TOPOGRAFIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL Fone: (55)9 9609-3899 E-mail: dterra\_ambiental@hotmail.com Rua Olavo Bilac, 161, Centro, Palmitinho-RS